

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 140/2018**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e especial na importância de até R\$ 2.735.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais).

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional suplementar e especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.735.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais):

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.000.	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	
04.006.00.000.0000.000.	DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL	
04.006.04.122.0402.2.053.	ATIV DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
76 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
77 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	100.000,00
85 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
06.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
06.002.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.002.04.123.0404.2.031.	MANUT DAS ATIV DO DEPTO CONTABILIDADE	
115 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
06.003.00.0000.0000.000.	DEPTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
06.003.04.123.0404.2.040.	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
125 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
06.005.00.0000.0000.000.	DEPTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
06.005.04.123.0404.2.106.	ATIVIDADES DO DEPTO DE FINANÇAS	
159 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
07.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.0000.0000.000.	DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.1201.2.077.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
184 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
187 3.1.90.16.00.00	103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
188 3.1.90.16.00.00	104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
200 3.3.91.97.00.00	103 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	30.000,00
07.002.00.0000.0000.000.	DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL	
07.002.12.365.1201.2.280.	MANUT ATIV DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 60% E 40%	
287 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
08.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.00.0000.0000.000.	FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO	

08.001.10.301.1001.2.081.	ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
397 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
08.001.10.301.1001.2.143.	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	
412 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00
414 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
 10.000.00.000.0000.000.	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.000.	FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPECIAL	
10.002.08.244.2401.2.862.	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	
1210 3.3.90.30.00.00	936 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.000.00.000.0000.000.	SEC GERAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
12.002.00.000.0000.000.	DEPTO DE PLANEJ ESTRATEGICO ECONOMICO-FIN	
12.002.04.121.1401.2.039.	ADM DA SEC DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONÔMICO	
830 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15.000,00
13.000.00.000.0000.000.	SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR	
13.001.00.000.0000.000.	DEPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC	
13.001.20.606.2001.2.016.	ADM DA SEC DE AGROPEC ABASTEC E SEG ALIMENTAR	
852 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
1428 4.4.90.52.00.00	2104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
21.000.00.000.0000.000.	SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
21.003.00.000.0000.000.	DEPTO MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POLUIÇÃO	
21.003.18.452.1801.2.050.	MANUT DA COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA	
1021 3.3.90.39.00.00	511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
24.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
24.001.00.000.0000.000.	ATIV DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
24.001.06.181.0501.2.235.	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRANSITO	
1091 3.1.90.11.00.00	509 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
24.001.06.181.0501.2.845.	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
1107 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
1109 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
88.000.00.0000.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.00.0000.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.843.0000.2.065.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
1427 4.6.90.71.00.00	511 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15.000,00
88.001.28.845.0000.2.067.	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
1119 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	180.000,00
Total Suplementação:		2.735.000,00

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior serão resultantes do excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de dezembro de 2018.

**Jorge David Derbli Pinto**  
**Prefeito Municipal**

## **PROJETO DE LEI Nº 140/2018**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e especial na importância de até R\$ 2.735.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais).

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente.**

**Nobres Vereadores.**

O presente Projeto de Lei visa à suplementação de dotações orçamentárias com o objetivo de que possam suprir as despesas até o mês de dezembro/2018, nas seguintes ações:

Os Elementos de despesas (dotações) que utilizam os códigos 31.90.11.0000, 31.90.13.0000, 31.90.16.0000, 33.91.97.0000 referem-se a dotações que irão garantir o empenhamento da folha de pagamento de dezembro, 13º salário e encargos, e estão distribuídas em diversas Secretarias, totalizando o montante de R\$ 1.738.000,00 (hum milhão setecentos e trinta e oito mil reais).

Na Secretaria Municipal de Administração o valor de até R\$ 150.000,00 servirá para o empenhamento de faturas como luz, água, telefone, internet, entre outros serviços mensais.

Na Secretaria Municipal de Fazenda o empenhamento do sistema da respectiva secretaria no valor de até R\$ 70.000,00.

Na Secretaria Municipal de Saúde o valor de até R\$ 200.000,00 para os serviços de exames médicos.

Na Secretaria Municipal de Assistência Social a abertura de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de material de consumo com recursos do SUAS.

Na Secretaria Municipal de Agricultura a abertura de crédito adicional especial e suplementar para garantir dotação para o Convênio - Proposta nº 050618/2018 - Aquisição de Veículo para a referida Secretaria, sendo R\$ 90.000,00 de recursos do Convênio e R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) como contrapartida.

Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para cobertura de dotação orçamentária para empenho da Coleta de Lixo até o mês de dezembro/2018, no valor de até R\$ 250.000,00.

Nos Encargos Gerais do Município abertura de crédito adicional especial e suplementar para dotações de obrigações mensais do Município como PASEP e Amortização de Dívida contratual, no valor de até R\$ 195.000,00.

Na certeza de podermos contar com a aprovação dos referidos créditos, antecipamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**Jorge David Derbli Pinto**  
**Prefeito Municipal**